

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 011 /2025, DE 21 DE janeiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **001/2025**, firmado com a empresa **SEGUROS SURA S/A**, Processo Administrativo Eletrônico **3382/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**; Provenientes do Pregão Eletrônico - n.º **023/2024**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos e Seguro de Vida em grupo destinado a Acadêmicos Estagiários e Competidores Esportivos e Funcionários e Estagiários Remunerados da Fundação e Universidade UnirG**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora desta Instituição, **PATRÍCIA CAMPOS BARROS**, matrícula funcional nº 1127, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato no que tange ao seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo, dos Funcionários e Estagiários remunerados da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG, e o servidor desta Instituição, **DYEGO CANDIDO SOUSA MARTINS SANTOS**, matrícula funcional nº 2004, no que tange ao seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo, destinado à Acadêmicos Estagiários e Competidores Esportivos da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG, supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico nº **3382/2024 - Contrato Administrativo nº 001/2025**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

